



Gestaopublica
gov.br

Modelo de Governança e Gestão Pública

TRANSFEREGOV.BR (DECRETO N°11.271/2022 E ALTERAÇÕES)

PI N° 161/2016 e IN SEGES N° 01/2017

Objetivo:

Fazer a gestão de Convênios e Contratos de Repasse, por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

REDE SICONV

SICONV

CONVÊNIO

CONTRATO DE
REPASSE

PI N° 33/2020 e IN N° 115/2020

Objetivo:

Desenvolver ações voltadas à melhoria dos processos de gestão das transferências da União operacionalizados por meio do Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil)

Parceiros da Rede no Estado: Aprece, TCE, MPCE

REDE +BRASIL

PLATAFORMA +BRASIL

TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS
E LEGAIS

TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

FUNDO A FUNDO

O QUE É O TRANSFEREGOV.BR?

Sistema estruturante do Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar. É uma Plataforma tecnológica integrada e centralizada, com dados abertos, destinados à gestão, informatização e operacionalização das transferências de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social da União.

OBJETIVOS:

1. Realizar a coordenação central das parcerias;
2. Aprimorar a gestão dos modelos das parcerias;
3. Facilitar, inclusive por meio de plataformas tecnológicas, a execução dos planos, programas e projetos federais destinados às políticas públicas viabilizadas pelas parcerias;
4. Promover ações voltadas à transparência e à rastreabilidade da aplicação dos recursos das parcerias para a implementação de políticas públicas; e
5. Subsidiar as atividades de planejamento, governança e controle relativas às parcerias.

** A realização de cadastro prévio no Transferegov.br é condição para a formalização das parcerias.*

PARTÍCIPIES DO ACORDO:

União: Ministério da Economia (atual Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos), via Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES) e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Estabelecer a adesão à Rede +Brasil (atual Rede de Parcerias) para o desenvolvimento de ações compartilhadas.

Parágrafo único: Este acordo contemplará ações de:

- a) melhoria da gestão nos processos de transferências da União operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil (Atual Transferegov.br);
 - i. Promover a adesão de órgãos e entidades ao Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), (atual Gestaopublicagov.br);
- b) promoção e realização de ações de capacitação, e;
- c) aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência.

PORQUE IMPLEMENTAR O GESTAOPUBLICAGOV.BR?

Decreto Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

[...]

§ 5º Ressalvados os casos de manifesta impraticabilidade ou inconveniência, a execução de programas federais de caráter nitidamente local deverá ser delegada, no todo ou em parte, mediante convênio, aos órgãos estaduais ou municipais incumbidos de serviços correspondentes.

Instrução Normativa SEGES/ME N° 19, de 4 de abril de 2022

Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br (atual gestaopublicagov.br), visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio do Transferegov.br.

Governança

Planejamento

Coordenação

Controle

Acórdão 468/2016 – Plenário

Recomendar ao Ministério do Planejamento que estabeleça metas de resultado no âmbito da #RedeSiconv, de modo a verificar, continuamente, o atingimento de resultados e de benefícios que reflitam na melhoria dos processos de descentralização voluntária de recursos.

Acórdão 1.079/2019 – Plenário

9.1. **Recomendar** ao Ministério da Economia [...], que adote providências com vistas a:

[...]

9.1.6.1. promover iniciativas de desenvolvimento da capacidade institucional dos entes tomadores de recursos.

Acórdão 2.796/2019 – Plenário

I) **Determinar** [...] que o Ministério da Economia [...] publique a Instrução Normativa regulamentando o Modelo de Excelência de Gestão das Transferências [...] de tal forma que **todos os órgãos da Administração Pública Federal participem do processo de implementação deste modelo.**



A Governança define como as **Estratégias e Planos** devem ser implementados e materializados, considerando a **Sustentabilidade**, e o **Capital Intelectual** existente, mediante a **Orientação por Processos**, visando assegurar o **Valor Público** assumido com o Público Alvo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 19, DE 4 DE ABRIL DE 2022

I

Aplicável aos órgãos/entidades da Administração Pública que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil)

II

Modelo deve ser aplicado na instituição como um todo

III

Atendimento mínimo aos pré-requisitos e critérios para obter certificação

IV

O certificado e a declaração têm validade de 2 anos e a instituição deve realizar novo ciclo de aplicação antes da validade expirar (orientação do Ministério)

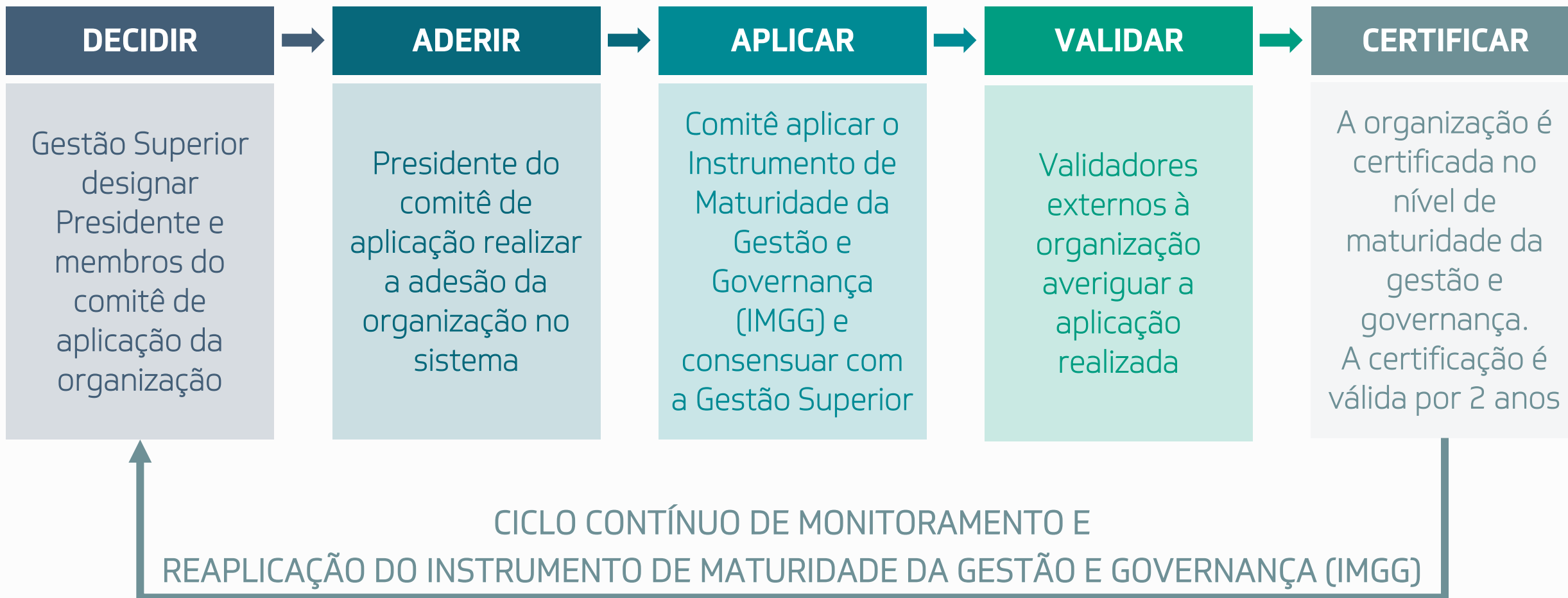
Obter no **MÍNIMO 20 PONTOS**
nos pré-requisitos

CRITÉRIOS	PRÉ-REQUISITOS	PT
Governança	Código de ética	2
	Plano de gestão de risco	4
Estratégias e Planos	Planejamento estratégico	4
Público Alvo	Carta de serviço	3
	Ouvidoria	2
Sustentabilidade	Plano orçamentário e financeiro	2
	Portal de transparência (próprio ou de terceiros)	2
	Regra de ouro - STN	5
Capital Intelectual	Plano de capacitação	2
	Avaliação de desempenho das pessoas e equipe	2
Processos	Cadeia integrada de valor	3
Valor Público	Sistema de avaliação por meio de indicadores	4
TOTAL		35

Obter nota **MAIOR QUE 50** na
aplicação do IMGG 100 pontos



CICLO CONTÍNUO DE MONITORAMENTO E REAPLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO E GOVERNANÇA (IMGG)





QUEM?

Equipe de
apoio do CGI



COMO?

Metodologia
sugerida



ONDE?

Material de
apoio



QUANDO?

Cronograma

EQUIPE DE APOIO DO COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO (CGI)



ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO DO CGI

1. Articular e prover capacitações no **Gestaopublicagov.br**
2. Indicar metodologia para implantação
3. Monitorar cronograma de implantação
4. Dirimir dúvidas e dar apoio à implantação

COMITÊ DE APLICAÇÃO SETORIAL (CAS) DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

ÓRGÃO/
ENTIDADE A

ÓRGÃO/
ENTIDADE B

ÓRGÃO/
ENTIDADE C

ÓRGÃO/
ENTIDADE D

ÓRGÃO/
ENTIDADE E

ÓRGÃO/
ENTIDADE F

IMPLANTAÇÃO GESTAOPUBLICAGOV.BR - 2023

Órgãos/entidades com certificados vencendo entre novembro/2023 a fevereiro/2024

ÓRGÃOS/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES

2º semestre de 2023

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - Adagri	Secretaria da Proteção Social - SPS
Casa Civil - CC	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce	Secretaria das Cidades - Scidades
Escola de Saúde Pública do Ceará - Esp/Ce	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - Idace	Secretaria do Esporte - Sesport
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece	Secretaria do Turismo - Setur
Secretaria da Cultura - Secult	Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará - Semace

IMPLANTAÇÃO GESTAOPUBLICAGOV.BR - 2023

Órgãos/entidades não certificados ou com certificados vencendo de março até julho/2024



ÓRGÃOS/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES

1º semestre de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - **CBMCE**

Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - **Funceme**

Fundação Universidade Estadual do Ceará - **Funece**

Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - **UVA**

Perícia Forense do Estado do Ceará - **Pefoce**

Polícia Civil - **PCCE**

Polícia Militar do Ceará - **PMCE**

Secretaria da Educação - **Seduc**

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - **Sema**

Superintendência de Obras Hidráulicas - **Sohidra**

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - **Seas**

IMPLANTAÇÃO GESTAOPUBLICAGOV.BR - 2023

Cadastrados na plataforma Tranferegov.br

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - **Adece**

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - **Cagece**

Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - **Cogerh**

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - **Metrofor**

METODOLOGIA SUGERIDA



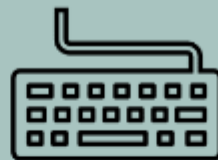
Reunião de planejamento (divisão dos grupos de trabalho por critério)



Aplicação do fundamento por grupo de trabalho



Monitoramento da avaliação até geração do relatório e certificado/declaração



Preenchimento e envio das informações no sistema Gestaopublicagov.br



Reunião de consenso para validação interna



Capacitação da metodologia e sistema gestaopublicagov.br para membros do comitê



01 reunião semanal de até um turno, com a equipe de apoio do CGI, para orientações gerais e esclarecimentos das dúvidas e monitoramento da implantação



Material disponível no site da Seplag:
<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/captacao-de-recursos>



Material disponível no site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços:
<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/modelo/sobre>



ATÉ DIA 25/08

Indicar presidente e membros do comitê de aplicação por e-mail gestaopublicagov@seplag.ce.gov.br

DIA 30/08

Reunião com os presidentes e membros do comitê de aplicação

Grupo de WhatsApp para tratar das ações relacionadas à implantação do Modelo



E-mail para comunicação sobre assuntos relacionados às ações do Gestaopublicagov.br:
gestaopublicagov@seplag.ce.gov.br

Telefone da Comge/Seplag
(85) 3101.3830



EQUIPE DE APOIO DO CGI – 2023



“O talento vence jogos mas só o trabalho em equipe
ganha campeonatos.”

Michael Jordan





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**